



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 417 de 23 de novembro de 2023.

Dispõe sobre vacância de cargo de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que o Setor de Recursos Humanos do Município de Durandé tomou conhecimento da aposentadoria do servidor efetivo Dênio Cerqueira da Costa, no qual apresentou a carta de concessão de aposentadoria, doc. Anexo;

Considerando que o servidor público da Prefeitura Municipal de Durandé Dênio Cerqueira da Costa, abaixo qualificado, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, tornou-se aposentado por invalidez perante a Previdência Social – INSS.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de vigia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Durandé, haja vista que o servidor **Dênio Cerqueira da Costa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. ***.349.636-**, aposentou por invalidez permanente junto à Previdência Social – INSS.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo anterior é decorrente da aposentadoria por invalidez do referido servidor, conforme dispõe o art. 39, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 3º - Fica garantida a reversão do servidor ao cargo, em caso de serem declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria pela Previdência Social, na forma do art. 29, do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**